



## Município de Viana do Alentejo

www.cm-vianadoalentejo.pt

Divisão de Gestão de Recursos

Declaração de pagamentos em atraso existentes em 31/12/2015 (artigo 15.º, n.º.1, b), da Lei n.º 8/2012, de 21/02 alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17/03)

Nos termos da alínea b) do n.º1 do artigo 15.º da LCPA, declaro que não existem pagamentos em atraso à data de 31 de dezembro de 2015.

Viana do Alentejo, 29 de Janeiro de 2016

O presidente da Câmara

(Bernardinho António Bengalinha Pinto)